

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

De iniciativa do Vereador Rodrigo Antônio Soares o projeto epigrafoado que dispõe sobre: “Institui Plataforma Virtual para registro de medicamentos disponíveis e faltantes na rede municipal de Saúde do município de Alvinópolis-MG e dá outras providências.”

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emendas.

Projeto de Lei nº. 009/2020

“Institui Plataforma Virtual para registro de medicamentos disponíveis e faltantes na rede municipal de Saúde do município de Alvinópolis-MG e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Alvinópolis aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.- Fica autorizada a criação, pelo Executivo Municipal, de Plataforma Virtual para o registro e disponibilização de informação da lista de medicamentos disponíveis e faltantes na rede de saúde do município, para conhecimento dos usuários do SUS, em tempo real.

Parágrafo Único: Os medicamentos a que se refere esta lei são os previstos na lista oficial do SUS, constante da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME.

Art. 2º.- Para os efeitos desta lei, o portal deverá ser amplamente divulgado e de fácil acesso à população, de modo a não exigir conhecimento especializado de informática.

Art. 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Câmara Municipal de Alvinópolis, 16 de março de 2020.

.....
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

.....